



**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - Nº 002/2023 – PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 002/2023 – PMC**

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, bem como no Parecer emitido pelo Assessor Jurídico Municipal, o **Dr. Giorgio Schramm Rodrigues Gonzalez**, datado de 10 de Abril de 2023, no qual opina pela legalidade da presente contratação, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no **Procedimento Administrativo Nº 002/2023 - PMC**, a **Dispensa de Licitação Nº 002/2023 - PMC**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa para aquisição de grãos de feijão preto para distribuição aos agricultores familiares do Município de Caetés/PE, em favor da empresa **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES QUILOMBOLAS-COOPAFAQ**, estabelecida no Sítio Estivas, Comunidade Quilombola Estivas, S/N, Área Rural, na cidade de Garanhuns-PE –, CEP nº 55.298-899, inscrita no CNPJ sob o nº 17.637.033/0001-40, neste ato representada pelo **Sr. Luciano Pereira de Lima**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CNH nº 7.611-615 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.100.004-11, residente e domiciliado no Sítio Tigre, S/N, Distrito de Iratama, Comunidade Quilombola Tigre, Zona Rural de Garanhuns/PE, CEP: 55.299-899. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de **R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)**, em parcela única, que será quitada em até 60 dias, contadas da assinatura do contrato, conforme proposta da contratada e por ter apresentado o menor preço.

Determino e autorizo a elaboração do contrato com a supracitada empresa nos termos do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

Caetés/PE, 19 de Abril de 2023.

Lindolfo Almeida de Melo
Secretário de Agricultura
Portaria Nº 009/2021